

**DECRETO Nº 9.683**  
**DE 10 DE MAIO DE 2022**

***DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA,  
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O  
IMÓVEL QUE ESPECIFICA, NECESSÁRIO  
À CRIAÇÃO DA CLÍNICA DO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, o disposto no artigo 58, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 49892/2021-54,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, nos termos do artigo 5º, alíneas “h” e “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a fim de ser desapropriado, amigável ou judicialmente, o imóvel de Matrícula nº 33.260 – 3º Oficial de Registro de Imóveis de Santos, necessário à criação de uma Clínica para o servidor público municipal de Santos, a seguir descrito e caracterizado:

“IMÓVEL: Casa residencial nº 481 da Avenida General Francisco Glicério, com seu respectivo terreno, que mede 10,00 (dez) metros de frente para a referida Avenida, dividindo do lado da Rua Ceará com Artur Amado, onde mede 41,70 (quarenta e um vírgula setenta) metros, do outro lado com Manuel Correa Junior, onde mede 47,00 (quarenta e sete) metros e pelos fundos com José Benevides da Costa Figueira, onde mede também 10,00 (dez) metros de largura. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº 64.014.003.000. PROPRIETÁRIOS: Regina Maria Moreno Ferreira Fiorio, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG. nº. 10.373.060-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 131.621.218-17, residente e domiciliada em Santos-SP., na rua Amélia Leutchemberg, nº. 80, aptº 132; Ulysses Ferreira Fiorio, brasileiro, médico, portador do RG. nº 43.535.216-7-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 335.433.878-47, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Bruna Ribeiro dos Santos Crialenzi Fiorio, brasileira, médica, portadora do RG nº 30.559.371-7-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 302.215.338-42, residentes e

domiciliados em Santos/SP., na Avenida Dr. Bernardino de Campos, nº. 648, aptº. 72; Yasmin Ferreira Fiorio de Jesus, brasileira, médica veterinária, portadora do RG nº 43.535.126-6-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 368.356.758-96, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Denis Frank Araujo de Jesus, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 42.679.015-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 330.315.048-60, residentes e domiciliados em Guarujá/SP., na Rua Professor Batista Julião, nº 177; Isis Ferreira Fiorio de Vita, brasileira, administradora de empresas, portadora do RG nº 48.312.459-X-SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº. 392.511.328-28, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, com Filipe Rios de Vita, brasileiro, veterinário, portador do RG nº 46.028.778-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 365.142.648-32, residentes e domiciliados em Santos/SP, na rua Dr. Emílio Ribas nº 88, aptº. 1.615-A; e Cesar Ferreira Fiorio, brasileiro, solteiro, maior, planejador de operações, portador do RG nº 48.739.918-3-SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 392.511.518-81, residente e domiciliado em Santos/SP., na Rua Amélia Leutchemberg, nº 80, aptº. 132. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: 85.189.”

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**

*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES**

*Chefe do Departamento*